



**Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Comissão de Licitação da UNILAB**

---

**ESCLARECIMENTO N° 002  
CONCORRÊNCIA 02**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obras de construção da primeira etapa do centro de convivência e restaurante universitário, localizados no Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no município de Acarape-CE.

**PERGUNTA:** Referente à entrega da documentação.

**RESPOSTA:** Os envelopes, devidamente lacrados, poderão ser entregues até o dia marcado para a sua abertura, respeitado o horário de início da seção.

**PERGUNTA:** Referente ao item 4.2. do edital, onde é exigida a apresentação da documentação de habilitação em 02 vias. Pode-se apresentar uma via da documentação com documentos autenticados e a segunda cópia da primeira?

**RESPOSTA:** Como os documentos poderão ser analisados por diferentes membros da comissão, as duas vias deverão ser autenticadas.

**PERGUNTA:** Após análise da planilha, verificou-se divergência do valor unitário do item 17.01.04.04.05 – Dispositivo protetor de surtos.

A empresa está correta em sua observação. Portanto, para garantir condições de igualdade na concorrência, **SOLICITAMOS A TODOS OS CONCORRENTES QUE DESCONSIDEREM O ITEM 17.01.04.04.05 de suas propostas.**